EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 11 dias do mês de novembro de 2026, às 08:30 horas, na sede social da **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Armando de Souza Nascimento, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto.

3. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Letícia Silva Ferreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do ano de 2026; **(ii)** tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), referente ao terceiro trimestre de 2026, apresentado pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; **(iii)** aprovar a eleição de novo membro para compor o CAE; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas:

5.1 Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2026.

5.2 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para apresentar atualização sobre o reporte trimestral do Comitê e registrar os principais temas tratados no período relacionados à Companhia, incluindo: (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao terceiro trimestre de 2026; (ii) o acompanhamento do plano de ação relacionado às Cartas de Controles Internos do exercício de 2025; (iii) a avaliação e o monitoramento das exposições de risco da Companhia; (iv) o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna; (v) o monitoramento das Transações com Partes Relacionadas; e (vi) outros temas de interesse do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia.

5.2.1. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral do CAE.

5.3 Aprovar a eleição do Sr. **Valdecyr Maciel Gomes**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) 05421487-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 718.224.887-53, com endereço comercial na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Miguel de Frias, n.º 77, sala 707, Icaraí, CEP: 24220-008, para o cargo de membro do "CAE", para completar o mandato unificado dos demais dos demais membros do "CAE", a se encerrar na primeira Reunião do Conselho de Administração que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2026.

5.3.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o membro do comitê ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

5.3.2 Consignar que o membro do comitê ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento referida no item acima

5.3.3 Consignar que, em decorrência do disposto no item 5.3 acima, o órgão passará a ser composto pelos seguintes membros todos com mandato unificado a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

a. **Tinn Freire Amado**, na qualidade de coordenador do CAE;

b. **João Alberto da Silva Neto**, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração e membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM n° 23;

c. **Jorge Roberto Manoel**, membro efetivo do CAE; e

d. **Valdecyr Maciel Gomes**, membro efetivo do CAE.

5.4 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

1. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Belém/PA, 11 de novembro de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior	**Letícia Silva Ferreira**
Presidente	Secretária